



Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe de Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Nº 4422	03-12-2020	Nº: ENT.: 5233 PROC. 0.02.01 - PCP	04-12-2020

Assunto: Pergunta n.º 656/XIV/2.^a (Partido Comunista Português) - “Registo predial do património classificado ou em vias de classificação”.

Na sequência da Pergunta n.º 656/XIV/2.^a, apresentada pelos Srs. Deputados do Grupo Parlamentar do PCP, sobre o “Registo predial do património classificado ou em vias de classificação”, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

Nos termos do estabelecido no Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro, desde a data da sua publicação, a Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) comunica obrigatoriamente às conservatórias do registo predial, quais os bens imóveis que passam a estar em vias de classificação ou que são formalmente classificados.

No entanto, sendo um campo de preenchimento obrigatório apenas quando os requerimentos de classificação são submetidos pelos proprietários, há casos em que, apesar dos esforços empreendidos nas várias buscas efetuadas, não se revela possível à DGPC determinar quais os artigos matriciais correspondentes, impossibilitando assim a sua inscrição.

Ainda relativamente às classificações mais antigas, ocorridas em data anterior à legislação acima citada, verifica-se igualmente não ser possível aferir com exatidão qual o número de imóveis classificados ou em vias de classificação que se encontram devidamente registados nas matrizes prediais.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA CULTURA

Nestes termos, o Ministério da Cultura não dispõe, à presente data, de informação suficiente e conclusiva que permita dar a conhecer de forma precisa qual o número de imóveis classificados que se encontram devidamente registados nas matrizes prediais nos termos da legislação publicada em 2009, matéria que está aliás sob a alçada do Instituto dos Registos e Notariado.

Considera-se contudo que tal facto não implica um risco significativo para a salvaguarda do património cultural imóvel, uma vez que através do geoportal da DGPC “Atlas do património classificado e em vias de classificação” disponível em (<https://patrimoniodgpc.maps.arcgis.com/apps/webappviewer/index.html?id=7f7d5674280f41849c0a0869ced22d91>) é disponibilizada informação georreferenciada e sistematizada, podendo ser consultada toda a informação atualizada relativa às áreas classificadas, servidões e restrições.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete,

Sara Gil